

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 13 128/2007****Processo n.º 459/2007/URB — José Assunção Ferreira Pinto**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 55 do alvará de loteamento n.º 11/94, emitido em 11 de Março de 1994, que consiste em aumentar o número de pisos, construindo $cv+r/c+a$, e aumentar a área total de construção, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1233/220393 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3117, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

23 de Abril de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Silva Oliveira*.

2611031869

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**Aviso n.º 13 129/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Janeiro de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei chefe do meu gabinete de apoio pessoal Maria Luísa da Costa Ferreira Goes Féria, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611031570

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**Aviso n.º 13 130/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Julho de 2007, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeado definitivamente, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária, o funcionário João Manuel Marques da Silva Cruz, com a categoria de técnico profissional de contabilidade especialista, posicionado no escalão 1, índice 269, para a categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611031902

Aviso n.º 13 131/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente de 10 de Julho de 2007, se procedeu à nomeação, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária Laura Maria Carvalho Malhado, com a categoria de assistente administrativo, posicionada no escalão 1, índice 222, para a categoria de técnico superior de história de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, ao abrigo dos artigos 5.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

O prazo de aceitação da presente reclassificação é de 20 dias contados a partir da presente publicação no *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611031860

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 13 132/2007****Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano com Guiomar Aurora Pereira da Silva Fortuna, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2007 e termo em 3 de Outubro de 2008, para a categoria de auxiliar técnico, e com Ana Paula Palmeira da Silva, Felisbela da Conceição Machado Rebocho, Mafalda Sofia de Sousa Luís, Sandra Isabel Rocha Ganhão Brito Alves, Telma de Jesus Marques Magoito Pereira, Teresa Rosa Coelho dos Santos e Vânia Manuela dos Santos Paulino, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007 e termo em 2 de Novembro de 2008, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusebio Candeias*.

2611031857

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 13 133/2007****Proposta de alteração do Plano Director Municipal de Silves no sítio «Escolar», em São Bartolomeu de Messines****Inquérito público**

Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara Municipal de Silves, faz saber que foi aprovado em reunião ordinária de Câmara realizada no dia 6 de Junho de 2007, proceder à alteração do Plano Director Municipal de Silves para o sítio do «Escolar», na freguesia de São Bartolomeu de Messines, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/95, de 4 de Dezembro, em cumprimento do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, fixando-se o prazo para a formulação de sugestões e apresentação de informações nos termos dos artigos 74.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, do referido diploma legal.

Nos termos do artigo 74.º, n.º 1, torna-se público que a Câmara Municipal de Silves promoverá uma alteração do Plano Director Municipal de Silves em vigor, tendo em vista ultrapassar a inércia resultante de se encontrar obsoleto e não responder às exigências e perspectivas que a dinâmica e situação económica e ambiental local e regional exige, não passíveis de aguardar a revisão do Plano.

Assim, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do citado diploma, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração do Plano Director Municipal de Silves, devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Silves, Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, Praça do Município, em Silves, nos próximos 30 dias, contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, em dois jornais regionais e de um jornal de expressão nacional.

E para constar, mandei publicar este aviso e outros de igual teor nos locais habituais, na 2.ª série do *Diário da República*, em dois jornais regionais ou locais e de um jornal de expressão nacional, conforme se dispõe nos artigos 148.º e 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99,